



Estaleiro e Base Naval para a Construção de Submarinos Convencionais e de Propulsão Nuclear

Plano Básico Ambiental

SEÇÃO II – PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA Projeto 3 - Projeto Institucional

Subprojeto 5 - Projeto de Abrangência Local

Ações 3. Educação Ambiental para a Comunidade

1	Após considerações da MB	08/06/2010	Janderson Brito	Giselle P. Gouveia
0	Emissão inicial	15/05/2010	Giselle P. Gouveia	Janderson Brito
REV	Descrição	Data	Elaborado	Revisado

Doc. Nº 1.1.2.1.1.2.3.3.5.3



ÍNDICE

1	JUSTIFICATIVAS	4
2	OBJETIVOS	4
2.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	4
3	INDICADORES	5
4	PÚBLICO-ALVO	5
5	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO	6
5.1	ESTABELECIMENTO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	6
5.2	FORTELECIMENTO DAS ESCOLAS DA ILHA DA MADEIRA	7
5.2.1	Fortalecimento do Corpo Docente.....	7
5.2.2	Apoio às Atividades Escolares	7
5.3	FORTELECIMENTO COMUNITÁRIO	8
5.4	APOIO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ITAGUAÍ	9
6	INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS	10
7	LEGISLAÇÃO VIGENTE	10
8	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	11
9	CRONOGRAMA FÍSICO	12



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Escolas municipais da Ilha da Madeira objetos das atividades do Programa da Educação Ambiental	6
Tabela 2 – Lista de projetos da Secretaria de Meio Ambiente, fragilidades e apoio do empreendimento	9



1 JUSTIFICATIVAS

O processo de desenvolvimento industrial que a Ilha da Madeira vem sendo objeto acarreta na alteração do cotidiano e modo de vida da população da Ilha da Madeira, atração demográfica, aumento na geração de resíduos sólidos e de ruídos, alteração na paisagem, dentre outros impactos locais.

Desta forma, a Educação Ambiental para a Comunidade se justifica tanto pela importância de se potencializar as capacidades locais para à compreensão do meio ambiente local e suas alterações, quanto para propor suas próprias soluções.

Desta forma, as propostas deste projeto visam criar condições para a participação popular no entendimento de seus papéis como agentes e cidadãos para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental e a Resolução CONAMA 422/2010.

2 OBJETIVOS

O objetivo principal deste projeto é o fortalecimento das capacidades do corpo docente das escolas da Ilha da Madeira, de modo a se tornarem os agentes formuladores das ações locais de Educação Ambiental.

Além disso, propõem-se apoiar as atividades da comunidade local quanto à sensibilização ambiental

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter a participação permanente do empreendimento nos conselhos escolares e comunitário da Ilha da Madeira;
- Atualizar os conhecimentos e capacidades dos professores da rede pública da Ilha da Madeira para o desenvolvimento das suas atividades relativas à educação ambiental na Ilha da Madeira;
- Estimular as escolas e comunidade a proporem suas ações de educação ambiental;
- Fortalecer as ações de educação ambiental existentes nas escolas e estimular à proposição de novas ações;
- Apoiar a execução das atividades voltadas à educação ambiental, em parceria com as escolas locais e comunidade;

- Apoiar projetos e campanhas desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

3 INDICADORES

- Estabelecimento de Núcleo de Educação Ambiental;
- Numero de oficinas de planejamento estratégico realizadas com os professores das escolas da Ilha da Madeira;
- Numero de propostas de qualificação dos professores provenientes das oficinas;
- Numero de capacitação voltadas aos professores realizadas;
- Número de reuniões realizadas com os conselhos escolares da Ilha da Madeira;
- Número de propostas de natureza ambiental provenientes das reuniões dos conselhos escolares;
- Número de ações propostas por meio dos conselhos realizadas;
- Número de propostas de natureza ambiental provenientes das reuniões do conselho municipal;
- Número de ações propostas pelo conselho comunitário realizada com parcerias locais;
- Número de saídas de campo das escolas;

4 PÚBLICO-ALVO

O público alvo específico deste projeto são:

- Os professores e alunos da rede pública escolar da Ilha da Madeira (Tabela 1);
- A população da Ilha da Madeira, por meio do estabelecimento de parcerias com a comunidade para o desenvolvimento de projetos de proposição local;
- Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí, por meio do fortalecimento dos projetos desenvolvidos pela mesma.



Tabela 1 – Escolas municipais da Ilha da Madeira objetos das atividades do Programa da Educação Ambiental

Escola	Segmento	Endereço	Alunos	Diretora	Contato
E. M. Elmo Baptista Coelho	Educação Infantil	Estrada Joaquim Fernandes, n.º 419	71	Lucy Quirino	escolaelmobaptista@itag.uai.rj.gov.br (21) 2688 4460
E. M. Gal. Hildebrando B. Melo	Educação Básica – 1º segmento	Estrada Joaquim Fernandes, n.º21	166	Tereza Machado	escolahilderbrando@itag.uai.rj.gov.br (21) 3781 1191 / 2688 7232

5 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO

Para a elaboração das propostas aqui apresentadas, foram realizadas reuniões com a Secretária Municipal de Educação, especificamente com o coordenador de Educação Ambiental, bem como com as 02 escolas da Ilha da Madeira, com a participação dos respectivos diretores e coordenadores de Educação Ambiental:

A Secretaria de Educação do município elabora anualmente um plano de atividades, de caráter consultivo, recomendando a autonomia de cada escola quanto às atividades a serem executadas durante o ano letivo, por meio dos planos de trabalho específicos.

Por sua vez, as escolas da Ilha da Madeira estabelecem seus planos de trabalho referentes à Educação Ambiental de forma transversal ao conteúdo formal, idealizados de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Considerando a autonomia recomendada pela Secretária Municipal, desenhou-se a proposta aqui apresentada com os coordenadores e diretores das escolas da Ilha da Madeira.

Além disso, são apresentados aqui os projetos executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relacionando-os com ações de fortalecimento dos mesmos por parte do empreendimento.

5.1 ESTABELECIMENTO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O empreendedor constituirá uma equipe de Educação Ambiental para compor o Núcleo de Educação Ambiental – NEA. Para cumprir tais funções deverá ser alocada, uma equipe composta por dois educadores ambientais.



O núcleo ficara fisicamente instalado junto ao centro de informação e comunicação, tanto no âmbito da obra quanto no âmbito da operação.

5.2 FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS DA ILHA DA MADEIRA

5.2.1 FORTALECIMENTO DO CORPO DOCENTE

Semestralmente, serão realizadas a oficinas de Planejamento Estratégico, destinadas a envolver a equipe escolar com os temas da educação ambiental, devendo apresentar os seguintes resultados:

- Definição dos temas, diretrizes e didáticas a serem utilizados na programação da agenda semestral;
- Definição dos pontos fortes e fracos das capacidades docentes;
- Propostas de duas atualizações/qualificações de interesse do corpo docente para cada uma das escolas, a serem realizadas ao longo do semestre.
- Após isso serão realizadas as qualificações/atualizações de conhecimento pré-definidas, de 40 horas ou mais, podendo ser realizadas fora do município de Itaguaí.

5.2.2 APOIO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

As atividades de educação ambiental que o empreendimento venha a realizar no âmbito das escolas serão definidas por meio dos conselhos escolares locais.

- Para isso, a equipe participará permanentemente, na qualidade de ouvinte, destes conselhos.

Tendo em vista que a proposta aqui apresentada adota um modelo participativo, não é possível, no âmbito do PBA, especificar o tipo de apoio a ser dado. No entanto, a fim de consolidar financeiramente este projeto, é apresentada aqui uma proposta básica de apoio **anual** por escola (considerando sempre a possibilidade de alteração da mesma) com a viabilização de:

- 02 oficinas de atividades práticas (como reciclagem,compostagem dentre outros) de 20 horas;
- 4 visitas de profissionais externos para ministração de temas específicos;
- 04 saídas de campo dos alunos;



- 01 unidade demonstrativa escolar (horta, usina de compostagem, viveiro, dentre outros).

Tendo em vista a limitação que as escolas locais encontram para realizarem aulas experimentais e de campo, serão realizadas todos os anos, a todas as turmas, em especial do segundo segmento visitas à:

- Secretaria do Meio Ambiente – Espaço da Expo Itaguaí.
- Centro de Monitoramento Ambiental, que será localizado na ilha da Madeira;
- Escola de Pesca e Aquicultura

5.3 FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO

No que se refere às atividades comunitárias, será adotado um modelo participativo de fortalecimento, onde as ações propostas para as atividades junto a comunidade serão elaboradas no âmbito do Conselho Comunitário.

- Para isso, a equipe participará permanentemente deste conselho.

Desta forma, a fim de consolidar financeiramente este projeto, é apresentada aqui uma proposta básica de apoio **anual** para a comunidade (considerando sempre a possibilidade de alteração da mesma) com a viabilização de:

- 04 oficinas de atividades práticas (como reciclagem, compostagem dentre outros) de até 20 horas, preferencialmente certificada;
- 01 unidade demonstrativa (horta, usina de compostagem, viveiro, dentre outros);
- A fim de estimular a participação e inclusão comunitária nas ações de educação ambiental, qualquer ação somente será viabilizada pelo empreendimento desde que haja contrapartida/parceria da comunidade (mão de obra, recurso, disponibilização de espaço ou qualquer outro tipo de contrapartida).

Além disso, Anualmente, serão tratados/reforçados ou comemorados nas escolas e na comunidade Ilha da Madeira os seguintes temas, de acordo com suas datas comemorativas:

- Dia da Paz – 01/01
- Dia da Água - 22/03
- Dia do Índio - 19/04
- Dia da Educação - 28/04

- Dia da Floresta Atlântica - 27/05
- Semana do Meio Ambiente - 31/05 a 05/06, abordando temas a serem priorizados anualmente.
- Dia da Limpeza do Litoral - 18/09
- Dia da Árvore - 21/09
- Dia da Consciência Negra - 5/11

5.4 APOIO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ITAGUAÍ

Durante a visita à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí, foram identificados vários projetos e ações envolvendo temas ambientais e de aquicultura e pesca, onde foram apontadas as principais demandas/fragilidades de cada projeto.

- Apesar destes projetos não terem uma relação direta com a Educação Ambiental propriamente dita e cada um deles se relacionar com um projeto/subprojeto/ação deste PBA, entende-se que esta seria a Seção onde caberia a apresentação unificada destas propostas.

Assim, a Tabela 2, descreve os projetos da Secretária de meio Ambiente em andamento, suas fragilidades/demandas e o apoio previsto no PBA.

Tabela 2 – Lista de projetos da Secretaria de Meio Ambiente, fragilidades e apoio do empreendimento

Projeto em Andamento	Fragilidade	Apoio do empreendedor
Programa Natureza Limpa: coleta municipal de pilhas e baterias, pneus e óleo de cozinha para destinação adequada	Grande acúmulo destes resíduos na Secretaria em função da dificuldade de transporte para aterro específico	Conforme mencionado nos Projetos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Obra e Estaleiro (Seção III.3 e Seção IV.3), quando no transporte de materiais similares da obra ou do estaleiro para aterro industrial licenciado, será fornecido à Secretaria o transporte (carona) de seus resíduos.

Projeto em Andamento	Fragilidade	Apoio do empreendedor
Viveiro: a Secretária de Meio Ambiente mantém um viveiro de produção de mudas nativas da Mata Atlântica para reflorestamento de áreas degradadas	Dificuldade de manutenção	Reforçado no Plano de Recuperação de áreas Degradadas (Seção III.8), por meio de: Encaminhamento do germoplasma coletado das espécies a serem suprimidas pelo EBN para este viveiro; Aquisição de mudas produzidas no viveiro para o Plano de Recuperação de áreas Degradadas; E fornecimento de insumos para produção de mudas a serem utilizadas no PRAD;
Relive: reaproveitamento de resíduo orgânico por meio de compostagem		Reforçado no Plano de Recuperação de áreas Degradadas (Seção III.8), por meio de aquisição do adubo produzido na Secretária.
Capacitação de pescadores e familiares no beneficiamento do pescado		Fortalecido por meio das Ações de Fortalecimento da Pesca Artesanal (Seção 2.3.5.1)

6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

As Ações de Educação Ambiental para a Comunidade se relaciona diretamente com o Projeto de Adequação da Infraestrutura Local, Fortalecimento da Pesca Artesanal, Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Obra, Estaleiro e Base Naval) e com Projeto de Comunicação Social.

7 LEGISLAÇÃO VIGENTE

Estas ações se relacionam diretamente com:

- Lei Nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes Básicas da Educação – LDB;
- Lei nº 9795/1999, Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;



- Decreto nº 4.281/2002, que regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei nº 3.325/1999, que institui a política Estadual de Educação Ambiental;
- Decreto nº 27.599 /2000, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a política estadual de educação ambiental, cria o Programa estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal Nº 9.795/99 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- Decreto Estadual nº 40.645/ 2007, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA 422/210, que estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental;

8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Será elaborado um relatório semestral das atividades executadas, com fotos listas de presença. Os relatórios devem ter conteúdo acessível, não podendo perder o caráter técnico e didático.

- Todo material gerado que possa contribuir com o acervo das escolas envolvidas serão oferecidos às mesmas.

9 CRONOGRAMA FÍSICO

Programa Básico Ambiental		Instalação								Operação							
		1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
II	Gestão Ambiental Integrada																
II.3	Projeto Institucional																
II.3.5	Subprojetos de Abrangência Local																
II.3.5.3	Programa de Educação Ambiental para as Comunidades																
	Estabelecimento e manutenção de um Núcleo de Educação Ambiental (NEA), no âmbito do projeto																
	Fortalecimento das Escolas da Ilha da Madeira																
	01 Oficina de planejamento estratégico semestral em cada escola																
	02 atualizações/qualificações semestrais por escola																
	Apoio às Atividades escolares																
	Participação permanente do NEA nos conselhos escolares																
	Realização das atividades, conforme definição dos conselhos escolares																
	Saídas de Campo																
	Fortalecimento Comunitário																
	Participação permanente do NEA no conselho comunitário																
	Realização das atividades, conforme definição do conselho comunitário																
	Eventos Comemorativos																
	Apoio à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (inserido nos projetos específicos)																